

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.817/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 29 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1232/2025
15ª Sessão**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**PROTOCOLO
3730/2025DATA / HORA
29/10/2025 18:01:46USUÁRIO
120.XXX.XX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1232/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 763/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 29/10/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito**

Memorando nº. 763/2025 – DEMUTRAN
2025.

Cajamar/SP, 23 de outubro de

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1232/2025 – 15.ª Sessão
Memorando nº. 3178/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Saulo Anderson Rodrigues solicita a possibilidade de executar o recapeamento asfáltico e implantação de redutores de velocidade com sinalização adequada na Rua Silvério Augusto Tavares – Polvilho.

Informamos que no que tange ao Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito, após vistoria “in loco”, constatamos a necessidade da implantação das lombadas, bem como a recuperação asfáltica no local solicitado. Portanto estaremos encaminhando a Secretaria de Serviços Públicos para realização dos serviços necessários, e após executado realizaremos a sinalização necessária.

Sem mais.
Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de
Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 23/10/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1232 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/ / 20
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de executar o recapeamento asfáltico e implantação de redutores de velocidade com sinalização adequada na Rua Silvério Augusto Tavares – Vila Granipavi - Bairro do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista à necessidade urgente de melhorias na infraestrutura da Rua Silvério Augusto Tavares, localizada na Vila Granipavi, no bairro do Polvilho.

O recapeamento asfáltico da mencionada via é uma demanda legítima e urgente da população local. A rua apresenta condições precárias de trafegabilidade, com desgaste no pavimento, buracos e irregularidades que dificultam o trânsito de veículos e pedestres.

Além disso, a ausência de asfalto em boas condições contribui para o acúmulo de poeira em períodos secos e formação de lama durante as chuvas, o que afeta diretamente a saúde, o conforto e a segurança dos moradores. A medida visa proporcionar melhor qualidade de vida, segurança e valorização urbana da região.

Em resposta à indicação feita em setembro de 2024, a Prefeitura informou que realizaria vistoria, levantamento de dados e elaboração de projeto para estudo de viabilidade e execução da obra. Diante disso, solicitamos informações atualizadas sobre o andamento desse processo e reiteramos a necessidade de priorização da obra.

2. REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO ADEQUADA

A Rua Silvério Augusto Tavares registra tráfego intenso e alta velocidade de veículos, especialmente em frente à unidade escolar EMEB Vinicius Couto Sila, colocando em risco a integridade física de crianças, idosos e pedestres em geral.

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada contribui para o risco de acidentes. A instalação de lombadas, sinalização horizontal e vertical, além de uma vaga para deficiente físico, é imprescindível para promover um trânsito mais seguro e organizado na região.

A Prefeitura, por meio de inspeção técnica, reconheceu a necessidade das intervenções, e informou que as demandas foram integradas à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito. Diante disso, solicitamos agilidade na execução das melhorias, considerando sua relevância para a segurança pública.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de setembro de 2025.


SAULO ANDERSON RODRIGUES

Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/10/25
às 10 h 03

Pâmela